

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 010/2016/RCDrE

DATA: 31/05/2016
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 15h00
TÉRMINO: 15h40

DIRETORES: CEZAR SILVESTRI, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE.

CONVIDADOS: ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, DIRCEU ANDERSEN JUNIOR, WILSON KUSTER FILHO.

PAUTA: I – Conclusão da análise do protocolo nº 13.941.910-3 - Esclarecimentos sobre a Taxa Interna de Retorno (TIR) do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) do Corredor da PRC-280.

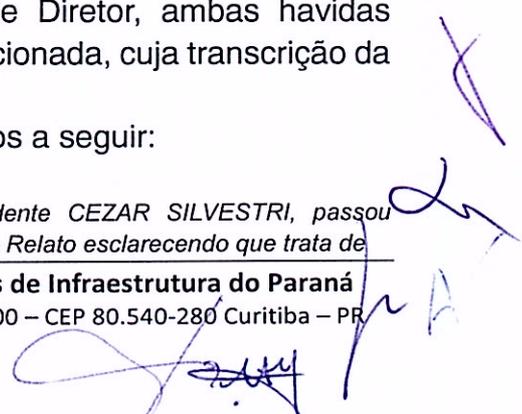
RELATOR: NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES – Diretor de Regulação Econômica e Financeira.

Dando início à sessão o Diretor Presidente esclareceu que trata de assunto em que o Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços, na Reunião ocorrida em 25/05/2016, pediu vistas ao protocolado em questão para uma melhor elucidação acerca do cálculo procedido pela SEPL.

Foi realizada reunião com técnicos do DER/PR e da SEPL, onde foram esclarecidas dúvidas daquele Diretor, ambas havidas durante a discussão na reunião mencionada, cuja transcrição da

Ata nº 009/2016/RCDrO reproduzimos a seguir:

"Aberta a sessão pelo Senhor Diretor Presidente CEZAR SILVESTRI, passou imediatamente a palavra ao Relator que iniciou o Relato esclarecendo que trata de



solicitação do Consórcio Caminhos do Sudoeste ao DER/PR acerca de esclarecimentos referentes ao Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI do Corredor da PRC-280 que integra a Duplicação, Conservação e Restauração de Rodovia relativo ao eixo rodoviário da Pr-163, Pr-182, PR- 483 e Br-280 (PRC-280), totalizando aproximadamente 284,92 Km, restando no Protocolado nº 13.941.910-3, em análise, esclarecimentos com referência à Taxa Interna de Retorno –TIR a ser adotada nos estudos de modelagem do Projeto em referência, onde aquele Consórcio entende que para o presente momento, deva ser de 12,5%.

Continua informando que submetido o assunto pelo DER/PR à Coordenadoria de Parcerias Público-Privadas da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, procedeu aquela pasta à atualização dos cálculos dentro da metodologia preconizada pela ANTT, concluindo que a TIR para as próximas Concessões de Rodovias no Estado do Paraná deverá ser de 11,76% ao ano.

Informa também que na sequência o DER/PR submeteu este valor da TIR à Agepar para convalidação e homologação.

Inicialmente submetido à análise da Procuradoria Jurídica e na sequência analisado pela Gerência de Regulação de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros, não encontrou a mesma qualquer ponto conflitante ou dúbio que possa desabonar o valor da TIR apresentado pela CPPP/SEPL.

Dentre inúmeras considerações o Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços José Alfredo Gomes Stratmann pediu vistas ao protocolo tendo em vista uma melhor elucidação do cálculo procedido pela CPPP/SEPL, ficando de agendar reunião com técnicos daquela Pasta a ser levada a efeito na Agepar”.

Dando sequência à reunião o Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços fez breve relato onde esclarece que as dúvidas foram sanadas, podendo o assunto ser levado à votação.

Com a palavra o Relator, o mesmo reapresentou o seu Relato acima transcrito, procedendo daí à leitura do seu VOTO, onde conclui pela aprovação, validação e homologação da WACC/TIR apresentada pela CPPP/SEPL de 11,76% como valor referencial máximo para as atuais modelagens de projetos rodoviários no Estado do Paraná, esclarecido que pode ser adotado valor inferior a esta referência considerada a proporcional redução de atratividade do negócio.

Submetido a debate e após considerações, os demais membros do Conselho Diretor acompanharam por unanimidade o Voto do Relator.

Será restituído o protocolo ao DER/PR mediante ofício constando a decisão do Conselho Diretor da Agepar.

Nada a mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião.


CÉZAR SILVESTRI
Diretor Presidente


JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria


NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Regulação Econômica e Financeira


JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços


MAURICIO EDUARDO SA DE FERRANTE
Diretor Jurídico


MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO
Secretário